



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

# BOLETIM DE SERVIÇO (LEI Nº 4.965/1966)

---

Divulgue-se  
LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS  
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

# ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 101/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada em serviço continuado de impressão corporativa - outsourcing de impressão, na modalidade franquia mensal mais excedente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Michael David Castro de Oliveira Macedo (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1824546)
- Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1854381)
- Mario Jorge da Silva Rachman (assistente em administração, SIAPE 1929651)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo 23170.001037.2020-51 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 05/05/2020 12:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 95375

**Código de Autenticação:** 9d8850aba0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 102/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada em serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Michael David Castro de Oliveira Macedo (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1824546)**
- **Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1854381)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo 23170.000696.2020-70 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 08/05/2020 17:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 96177

**Código de Autenticação:** 2ddd84c1a2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 103/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Operador de Computador**”, na modalidade presencial, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Nº 23170.002788.2017-99, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 19/05/2020 16:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97735

Código de Autenticação: 5d8839372a







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 104/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Montador e Reparador de Computadores**”, na modalidade presencial, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Nº 23170.003194.2017-03, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 19/05/2020 16:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97738

Código de Autenticação: f3869240bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 105/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “Auxiliar Pedagógico”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 200 (duzentas) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23170.001057.2020-21, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 19/05/2020 16:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97739

Código de Autenticação: 63a93e1181





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 106/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Gestor de Microempresa**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23170.001056.2020-87, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 19/05/2020 16:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97741

Código de Autenticação: cf457d3eb5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 107/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **Anrafel de Souza Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995243, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Coordenador de Educação a Distância do campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para os período letivo de 2020.1.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 19/05/2020 18:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97861

Código de Autenticação: 8beb750146





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 108/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 25 de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de serviços de empresa para exploração e operação comercial de serviços de alimentação coletiva, para o fornecimento de refeições preparadas, alimentos pré-processados, in natura, industrializados, dentre outros, associado à concessão de uso de área(s) física(s) e instalações próprias do Instituto Federal da Paraíba, para a exploração comercial dos serviços de restaurante e lanchonete, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Kelly Samara do Nascimento Silva (assistente social, SIAPE 1888973)
- Bruno Camara Santos (tradutor interprete de linguagens sinais, SIAPE 2337096)
- Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)
- Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra (assistente em administração, SIAPE 1993466)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo 23170.000060.2020-28 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria substitui a de nº 5/2020 emitida em 15/01/2020, e entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 25/05/2020 17:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 98500

**Código de Autenticação:** 906ba26e32

